



Critérios de Pesquisa:

Período: 01/02/2020 a 16/07/2020

Indexação: "PL 4699/2020"

Documento 1/1

10.2020.B	Sessão Outro Evento	16/07/2020-10:52
Publ.: DCD - 17/07/2020 - JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Regulamentação da Lei Ordinária nº 14.017, de 2020, (Lei Aldir Blanc), originária do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Urgente votação de medidas de combate à pandemia da Covid-19 e de fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS. Ameaça, pelo Governo Jair Bolsonaro, de aposição de voto ao texto da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, acerca da transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública. Defesa de rejeição dos vetos presidenciais apostos à Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas complementares de enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020; ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre as medidas de prevenção do contágio e da disseminação de coronavírus em territórios indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; a adoção de medidas de apoio às comunidades quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento da doença; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública; e ao Projeto de Lei nº 4.699, de 2012, relativo à regulamentação da profissão de historiador. Aplausos ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, pela retirada de pauta da Medida Provisória nº 927, de 2020, referente às medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Sem revisão da oradora.) -
Deputado Alexandre Frota, agradeço a sua deferência.



Cumprimento todos os colegas e quem mais nos ouve e nos vê neste momento.

Para atualizar, Deputado Frota, informo que estamos na reta final da regulamentação da lei e, obviamente, não queremos que o Governo a reinterprete na sua regulamentação.

Esperamos conseguir, com muita celeridade, fazer chegar aos fazedores de cultura, aos espaços e às linhas de fomento o recurso de 3 bilhões de reais que esta Casa aprovou, cujo crédito também já está publicado.

Exatamente por conta dessa ação do Congresso Nacional, sobre a qual a sociedade incidiu com muita força, eu gostaria, Deputado Frota, de falar da nossa pauta.

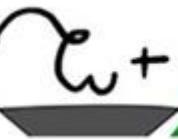
Tenho ficado muito preocupada com a nossa pauta, na medida em que nós deveríamos voltar - eu disse isso ontem e repito agora - ao acordo original de votar, neste momento em que a maioria está trabalhando em modo remoto e que estamos enfrentando uma pandemia - com a qual este Governo faz questão de se aliançar, em vez de entrar no confronto com ela -, as medidas fundamentais, urgentes e necessárias ao combate da pandemia, ao fortalecimento da proteção social e do SUS.

Nesse sentido, parece-me que o Governo avança para não ter sensibilidade, não cumprir as medidas do Congresso e vetar projetos que foram votados por unanimidade no Congresso Nacional. O Governo coloca sob ameaça o texto do FUNDEB acordado aqui, que, esperamos todos, será votado entre segunda-feira e terça-feira.

Por isso, acho que nós devemos ser mais incisivos, mais duros, no sentido de derrubar os vetos, para mostrar ao Governo que acordo feito tem que ser cumprido. Falo do veto à Medida Provisória nº 936, que foi acordada; do veto à Lei nº 1.142, que trata dos povos indígenas, dos quilombolas e das populações tradicionais; do veto ao projeto de lei que trata do uso das máscaras.

Também quero destacar o veto aposto à regulamentação da profissão de historiador. Isso tem uma relação direta com a cidadania, com a cultura, e nós não podemos mais aceitar que vetos como esse sejam apostos. A profissão de historiador é absolutamente necessária, fundamental à História, à transformação social, à formação plena da cidadania e também à vinculação com a cultura brasileira.

Quero, por último, homenagear, pela sua posição, o Presidente do Congresso, Senador Davi Alcolumbre, que tirou de pauta a Medida Provisória nº 927, que aprofundava ainda mais a retirada de direitos



nas relações de trabalho. Essa medida vai morrer, não terá mais vigência, na medida em que não será cumprido o prazo para a sua votação.

Foi importante essa decisão, a partir do não consenso do Senado, de tirar de pauta a MP 927, fazendo com que ela perca a sua vigência. Essa é uma vitória das mulheres e dos homens que trabalham neste País.

Obrigada, Presidente.
